



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 50-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 50-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE TANGARÁ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **21 de março a 01 de abril de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Tangará, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Atendimento pré-hospitalar	32
<b>II</b>	Extinção de incêndios	32
<b>III</b>	Prevenção e sistemas preventivos	12
<b>IV</b>	Brigada de incêndio	16
<b>V</b>	Instrução Geral para Bombeiro Comunitário	12
<b>VI</b>	Estágio Operacional	240h/a
<b>Carga horária total</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Tangará-SC.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **02 de abril a 14 de dezembro de 2016**, aos sábados, das 14h00min às 18h00min, na sala de aula da sede do quartel de Tangará-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **21 de março a 01 de abril de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Tangará-SC.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Tangará, até às 13h do dia **02 de abril de 2016**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **21 de março a 01 de abril de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará, das 13h30 às 18h00.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), além de atestado médico que o habilite a realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como deverá assinar o termo de responsabilidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará (3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizado no seguinte endereço: Rua Francisco Nardi, Nº1668, Bairro do Soque–Tangará.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [2313cobom@cbm.sc.gov.br](mailto:2313cobom@cbm.sc.gov.br) ou [jsauer@cbm.sc.gov.br](mailto:jsauer@cbm.sc.gov.br), ou ainda pelo telefone 49 3533-5870.

Quartel da DE, Florianópolis, 21 de março de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	